

Anexo nº 340
Processo nº 093-2023
Rubrica 21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico - 020/2023

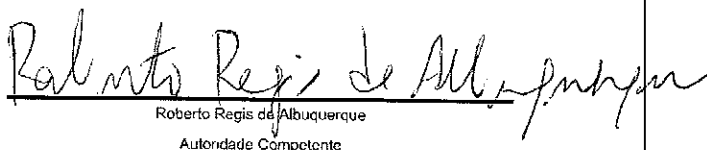
Resultado da Homologação

0001 - Locação de um veículo tipo traçado de tração 4x4, diesel, para transporte de material na zona urbana, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2008 em diante, combustível por conta da contratante, manutenção por conta da contratada, quilometragem livre, devendo o veículo ficar locado à disposição em tempo integral para o município. - TOYOTA HILUX -SRV 2.8 TURBO - Valor Referência: 10.433,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	TOYOTA HILUX -SRV 2.8 TURBO	12 Mês	7.897,00	94.764,00	Homologado em 14/04/2023 08:58:37 Por: Roberto Regis de Albuquerque

0002 - Locação de 01(uma) Motocicleta, com no mínimo 125 cilindradas, ano de fabricação de no mínimo 2015/MDE - N/C - Valor Referência: 2.266,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	N/C	12 Mês	2.130,00	25.560,00	Homologado em 14/04/2023 08:58:37 Por: Roberto Regis de Albuquerque


Roberto Regis de Albuquerque
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso - MA, em 14 de abril de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5436831c4e4d3faa3181cc81b22fa685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 25.560,00** (vinte e cinco mil e quinhentos sessenta reais) e a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.457.905/0001-19, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 94.764,00** (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o Valor Total: **R\$ 120.324,00**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 14 de Abril 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 98565a6c039c2cf718556eb00222119a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas **EMPORIO77 LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.713/0001-37, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 196.800,00** (vinte e cinco mil e quinhentos sessenta reais) e a empresa **LOCAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.652.603/0001-08, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 80.300,00** (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o Valor Total: **R\$ 277.100,00**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril 2023
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5047f6b4f670f7b72d38426444aff3b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 88, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 88, de 13 de abril de 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por desastre - **Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 13214**, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

A Senhora **Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita** do Município de São João do Soter, localizado no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- I - Que As fortes chuvas atingiram o Município no período de janeiro a abril de 2023, com média superior à prevista, afetando e/ou destruindo vários trechos das estradas vicinais, atingindo diversas Comunidades: São Zacarias, Olho D' água, Bom Jardim do Rio, Bom Jardim do Nem, Bom Jesus, Saúde, Taboca, Santa Galo, Santa Maria, São Joaquim I, São Joaquim II, Axixá, São José dos Perdidos, Serra, Santa Maria, Vila Planalto, Centro da Olaria e outras na Zona Rural, deixando várias localidades isoladas;
- II - Que em decorrência do referido evento ocorreram destruição de vários trechos das estradas vicinais, provocando danos materiais ao patrimônio público e que são necessárias a construção e reconstrução de várias obras de drenagem pluvial e/ou ações federais necessárias para restabelecer a normalidade local;
- III - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC, órgão de Proteção e Defesa Civil do município, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 13214, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE

